



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE CONTROLO DE PROCESSOS, ATENDIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO

ATA N.º 3

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO – DECISÃO FINAL

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente, datado de 22 de fevereiro de 2017, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 31.º, n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, apreciar as alegações e tomar decisão final sobre os candidatos excluídos.

I – Alegações recebidas em sede de audiência prévia

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata datada de 8 de junho de 2017 e das notificações efetuadas aos candidatos para efeitos de audiência prévia, em 9 de junho de 2017, foram apresentadas as seguintes alegações:

- **Nuno Filipe Sousa Basílio**, através do registo E/5961/2017, de 23 de junho, vem *“(…) por este meio apresentar as minhas alegações. Aquando da minha candidatura ao procedimento concursal em questão enviei uma declaração emitida pelos serviços administrativos do posto de trabalho onde exerço funções tendo por base a suposição de que uma fotocópia do original (declaração) seria o suficiente enviei a dita fotocópia, mantendo em meu poder a declaração original, sendo esta fase do concurso a fase das alegações/audiência dos interessados solicito ao júri do concurso que aceite a nova declaração (esta autenticada com é exigido) que envio juntamente com este requerimento. Sem outro assunto agradeço a atenção e peço análise e que seja aceite esta nova declaração. (…)”*

- **Paulo Eduardo Lopes da Cruz Oliveira**, através do registo E/6050/2017, de 26 de junho, vem proceder à *“(…) entrega de original da declaração conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, em virtude de quando da entrega do formulário e elementos para a candidatura ter sido entregue fotocópia do mesmo. (…)”*



**II – Apreciação das alegações**

O aviso de abertura é claro quanto aos documentos a entregar e à consequência da falta de apresentação dos mesmos, conforme decorre do ponto 6.2. Por outro lado, e nos termos do artigo 25.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, apenas podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos, fixados na respetiva publicitação, sendo que, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito, o candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura.

Acresce que aquando da notificação para efeitos de audiência prévia, o júri informou que não poderia aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1 e 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, foram expressamente mencionados quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos.

III – Decisão final

Após apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de exclusão constante da ata datada de 8 de junho de 2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e notificar os candidatos a seguir identificados:

1. Ana Cristina Diogo;
2. Ana Paula Pereira Viegas do Nascimento;
3. Ana Teresa Gonçalves Fonseca;
4. Andreia Monteiro;
5. Clara Maria de Sousa Paulo;
6. Cristina Maria Fernandes de Almeida
7. Nuno Filipe Sousa Basílio
8. Paulo Eduardo Lopes da Cruz Oliveira
9. Vasco Luís Protásio Fialho

IV – Fixação da data de realização da prova escrita de conhecimentos

O júri deliberou ainda fixar o dia 19 de julho, pelas 10h00, para realização da prova escrita de conhecimentos a ter lugar no Auditório da Biblioteca Municipal.





Por último, deliberou notificar os candidatos a seguir identificados para a realização do método de seleção prova escrita:

1. Ana Catarina e Sousa de Barros Machado
2. Ana Cristina Correia da Cunha
3. Ana Cristina Pereira Santos
4. Ana Patrícia Leandro de Assunção
5. Ana Rita Ribeiro Moreira
6. Ana Sofia Madeira da Silva Serra
7. Analora Ferreira Oliveira
8. Cândida Filipa Felício Rodrigues
9. Catarina Sofia Brito Mendes
10. Cátia Sofia Gaio Rito
11. Daniela Sofia Gomes Veloso
12. Dina Maria dos Santos Correia
13. Edite Sofia Ferreira Pereira
14. Ermelinda Maria Ferreira Correia
15. Fernanda Maria Tavares Rodrigues
16. Filipa Alexandra Loureiro Coelho
17. Filipa Jordão Marrazes
18. Gonçalo Emanuel Madeira da Silva Serra
19. Helena Isabel Ribeiro Correia
20. Hugo Manuel de Oliveira Lucas
21. Iris Margarida Guerra Cruz
22. Isabel da Conceição dos Santos Fernandes
23. Isabel Maria Oliveira Barreto
24. Joana Catarina Gomes Alves
25. Liane Natacha Pinheiro Letra
26. Liliana Costa Martins
27. Liliana Vieira da Conceição Silva
28. Lisa Manuela Bordalo Barata





29. Luís Miguel Brito Gervásio
30. Maria de Fátima Alves Veiga Rodrigo
31. Maria Helena Neves Lobo
32. Olívia Maria Duarte Figueiredo Sousa
33. Osvaldo Manuel Amaro Lucas
34. Pedro Alexandre Silva Félix
35. Ricardo Augusto Pinto Cardoso
36. Rita Alexandra Paiva Silva
37. Rui Gonçalo da Silva Moita
38. Sofia Gomes Pereira
39. Sofia Oliveira da Silva
40. Susana Francisca Alvardia Catarro
41. Vando Filipe Lavos Martins
42. Vera Lúcia Fonseca Ferreira

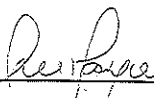
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.



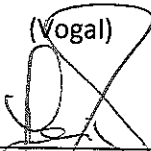
(Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes)

(Presidente)



(Ana Isabel Viegas Batista Marques)

(Vogal)



(Marina Alexandra Neves de Freitas)

(Vogal)

